Dossiê da emenda Pix 202436920002

Plano de ação 09032024-070002 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Joaquim Passarinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE AFUA (PA)
Município / IBGE	Afuá / 1500305
População (IBGE)	40692
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Construção de passarelas em concreto armado no Município de Afuá

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202436920002 de Joaquim Passarinho

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB001861

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-03-05 - R$ 420.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ-PA E SECRETARIAS.

Fornecedor: Consultoria e Servicos Contabeis Santos Ltda (08477006000166)

Análise: O objeto do contrato (serviço de assessoria e consultoria contábil) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de passarelas em concreto armado), e o valor do documento (R$ 420.000,00) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato à emenda Pix; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05119854000105/2025/4

[pncp_contrato] 2024-06-11 - R$ 501.932,82 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA QUADRA DE BASQUETE E VÔLEI DA

PRAÇA ALBERTINO BARAÚNA, EM CONCRETO ARMADO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Fornecedor: A A DE ARAUJO E CIA LTD (33786842000170)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de passarelas em concreto armado no Município de Afuá, enquanto o documento público trata de reconstrução de quadra de basquete e vôlei na Praça Albertino Baraúna, também em concreto armado, no mesmo município. Os objetos não coincidem, o que constitui indício de divergência de finalidade, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse contrato. O valor do documento (R$ 501.932,82) é próximo do valor repassado (R$ 500.000,00), mas a proximidade de valores isoladamente não basta para vincular o documento à emenda. O documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05119854000105/2024/17

[pncp_contrato] 2025-01-17 - R$ 372.948,71 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: RECONSTRUÇÃO DE 900,00 X 3,00 METROS DE PASSARELAS EM MADEIRA, NA COMUNIDADE JUPATY, REGIONAL JUPATY; RECONSTRUÇÃO DE 1000,00 X 1,00 METROS E 700,00 X 1,50 METROS DE PASSARELA, NA COMUNIDADE DE N. SRA. DO LIVRAMENTO, RIO ARANGONA, REGIONAL FURO SECO; E RECONSTRUÇÃO DE 270,00 X 3,00 METROS DE PASSARELA EM MADEIRA, NA COMUNIDADE NOVO PROGRESSO, RIO CHARAPUCU, REGIONAL PROGRESSO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Fornecedor: EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E (09376861000143)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de passarelas em concreto armado no Município de Afuá, com valor repassado de R$ 500.000,00. O documento trata de reconstrução de passarelas em madeira em três comunidades da zona rural de Afuá, com valor de R$ 372.948,71. Há diferença de ação (construção x reconstrução), de material (concreto armado x madeira) e de valor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência entre as fontes. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05119854000105/2024/28

[pncp_contrato] 2024-06-05 - R$ 128.739,55 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURAS GERAL DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS URBANO E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO ARBORIZAÇÕES, LIXEIRAS, PRACINHAS, PRAÇAS, GUARDA CORPO, MUROS, BANCOS, VASOS, POSTES DE ILUMINAÇÕES, TRAPICHES MUNICIPAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANOS DE CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA.

Fornecedor: J N MARTINS DOS SANTOS (27347298000167)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de pintura e manutenção de patrimônios e logradouros públicos, não de construção de passarelas em concreto armado. O valor do documento (R$ 128.739,55) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 500.000,00). Não há menção a passarelas no texto. Indício de não correspondência entre o objeto declarado e o contrato, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de execução.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05119854000105/2024/13

[pncp_contrato] 2024-07-17 - R$ 987.999,98 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL-CRÁS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA

Fornecedor: A F MONTEIRO EIRELI (27704037000157)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a construção de passarelas em concreto armado no Município de Afuá, enquanto o documento trata da construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) na zona urbana do mesmo município. O valor do contrato (R$ 987.999,98) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato utilize recursos desta emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/05119854000105/2024/23

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70002/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70002/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70002/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202436920002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.